



PREFEITURA DE SOUSA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PARECER TÉCNICO SOBRE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Processo Licitatório: **Pré-Qualificação nº 02/2026**

Interessado(a): **NIEMAIA CONSTRUCOES LTDA**

CNPJ: **10.641.065/0001-70**

Objeto: **PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS INTERESSADAS NA SELEÇÃO PRÉVIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAVIMENTA SOUSA, CONFORME PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E DEMAIS PEÇAS TÉCNICAS INTEGRANTES DO PROCESSO**

I – RELATÓRIO

O presente parecer tem por finalidade analisar a documentação apresentada pela empresa **NIEMAIA CONSTRUCOES LTDA**, no tocante à sua **habilitação econômico-financeira**, conforme exigências estabelecidas no Edital da Pré-Qualificação nº 02/2026.

Nos termos do edital, a comprovação da capacidade econômico-financeira da licitante será aferida por meio da apresentação de **balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social** já exigíveis, devidamente registrados na Junta Comercial, acompanhados dos **seguintes índices financeiros**, calculados por meio das fórmulas abaixo:

- **Índice de Liquidez Geral (LG)**
$$LG = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})$$
- **Índice de Solvência Geral (SG)**
$$SG = \text{Total do Ativo} \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})$$
- **Índice de Endividamento Total (ET)**
$$ET = (\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}) \div \text{Ativo Total}$$

O edital estabelece como critérios mínimos de habilitação que os índices: Índice de Liquidez Geral (LG) e Índice de Solvência Geral (SG) deverão ser iguais ou superiores a 1 e o Índice de Endividamento Total (ET) deverá ser igual ou inferior a 1. Caso a empresa apresente índices igual ou inferior a 1 nos índices LG e SG, deverá comprovar possuir capital mínimo ou patrimônio líquido equivalente a, no mínimo, 15% do valor estimado da contratação, em razão do risco envolvido na execução do objeto licitado.



PREFEITURA DE SOUSA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

II – ANÁLISE

A empresa NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA apresentou balanço patrimonial referente aos exercícios de 2023 e 2024, devidamente registrados na Junta Comercial, com os seguintes dados extraídos e índices apurados:

- **2023:**
 - **Ativo Circulante:** R\$ 13.280.042,04
 - **Realizável a Longo Prazo:** R\$ 0,00
 - **Passivo Circulante:** R\$ 2.530.722,46
 - **Exigível a Longo Prazo:** R\$ 10.625.799,47
 - **Total do Ativo:** R\$ 20.017.248,16
 - **Total do Passivo:** R\$ 20.017.248,16
 - **Patrimônio Líquido:** R\$ 6.860.726,23
- **ÍNDICES CALCULADOS:**
 - **Liquidez Geral (LG):** 1,01
 - **Solvência Geral (SG):** 1,52
 - **Endividamento Total (ET):** 0,66
- **2024:**
 - **Ativo Circulante:** R\$ 19.320.596,51
 - **Realizável a Longo Prazo:** R\$ 5.285.557,39
 - **Passivo Circulante:** R\$ 5.651.897,09
 - **Exigível a Longo Prazo:** R\$ 18.184.621,44
 - **Total do Ativo:** R\$ 40.833.026,70
 - **Total do Passivo:** R\$ 40.833.026,70
 - **Patrimônio Líquido:** R\$ 16.996.508,17
- **ÍNDICES CALCULADOS:**
 - **Liquidez Geral (LG):** 0,81
 - **Solvência Geral (SG):** 1,71
 - **Endividamento Total (ET):** 0,58

Após análise, observamos que:

- O índice **Liquidez Geral (LG)** é igual ou superior a 1;
- O índice **Solvência Geral (SG)** é igual ou superior a 1;
- O índice **Endividamento Total (ET)** é igual ou inferior a 1.

Dessa forma, verifica-se que a empresa **ATINGE** os parâmetros mínimos estabelecidos no edital.



PREFEITURA DE SOUSA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

III – CONCLUSÃO

Diante da análise dos documentos apresentados e dos critérios definidos no Edital da Pré-Qualificação nº 02/2026, quanto a análise econômico-financeira conclui-se que a empresa **NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA** atende aos requisitos dispostos no edital.

Sousa, Estado da Paraíba em 20 de março de 2026.


Responsável pelo Parecer:
MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Contador CRC/PB 5493



PREFEITURA DE SOUSA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PARECER TÉCNICO SOBRE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Processo Licitatório: **Pré-Qualificação nº 02/2026**

Interessado(a): **SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA**

CNPJ: **01.514.128/0001-36**

Objeto: **PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS INTERESSADAS NA SELEÇÃO PRÉVIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAVIMENTA SOUSA, CONFORME PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E DEMAIS PEÇAS TÉCNICAS INTEGRANTES DO PROCESSO**

I – RELATÓRIO

O presente parecer tem por finalidade analisar a documentação apresentada pela empresa **SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA**, no tocante à sua **habilitação econômico-financeira**, conforme exigências estabelecidas no Edital da Pré-Qualificação nº 02/2026.

Nos termos do edital, a comprovação da capacidade econômico-financeira da licitante será aferida por meio da apresentação de **balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social** já exigíveis, devidamente registrados na Junta Comercial, acompanhados dos **seguintes índices financeiros**, calculados por meio das fórmulas abaixo:

- **Índice de Liquidez Geral (LG)**
 $LG = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})$
- **Índice de Solvência Geral (SG)**
 $SG = \text{Total do Ativo} \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})$
- **Índice de Endividamento Total (ET)**
 $ET = (\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}) \div \text{Ativo Total}$

O edital estabelece como critérios mínimos de habilitação que os índices: Índice de Liquidez Geral (LG) e Índice de Solvência Geral (SG) deverão ser iguais ou superiores a 1 e o Índice de Endividamento Total (ET) deverá ser igual ou inferior a 1. Caso a empresa apresente índices igual ou inferior a 1 nos índices LG e SG, deverá comprovar possuir capital mínimo ou patrimônio líquido equivalente a, no mínimo, 15% do valor estimado da contratação, em razão do risco envolvido na execução do objeto licitado.



PREFEITURA DE SOUSA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

II – ANÁLISE

A empresa **SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA** apresentou balanço patrimonial referente aos exercícios de 2023 e 2024, devidamente registrados na Junta Comercial, com os seguintes dados extraídos e índices apurados:

- **2023:**
 - **Ativo Circulante:** R\$ 73.350.166,10
 - **Realizável a Longo Prazo:** R\$ 1.229.110,35
 - **Passivo Circulante:** R\$ 23.693.550,39
 - **Exigível a Longo Prazo:** R\$ 16.462.658,14
 - **Total do Ativo:** R\$ 97.326.654,24
 - **Total do Passivo:** R\$ 97.326.654,24
 - **Patrimônio Líquido:** R\$ 57.170.445,71
- **ÍNDICES CALCULADOS:**
 - **Liquidez Geral (LG):** 1,86
 - **Solvência Geral (SG):** 2,42
 - **Endividamento Total (ET):** 0,41
- **2024:**
 - **Ativo Circulante:** R\$ 77.843.723,21
 - **Realizável a Longo Prazo:** R\$ 1.457.951,88
 - **Passivo Circulante:** R\$ 27.933.777,24
 - **Exigível a Longo Prazo:** R\$ 30.612.372,31
 - **Total do Ativo:** R\$ 107.879.692,67
 - **Total do Passivo:** R\$ 107.879.692,67
 - **Patrimônio Líquido:** R\$ 49.333.543,12
- **ÍNDICES CALCULADOS:**
 - **Liquidez Geral (LG):** 1,35
 - **Solvência Geral (SG):** 1,84
 - **Endividamento Total (ET):** 0,54

Após análise, observamos que:

- O índice **Liquidez Geral (LG)** é igual ou superior a 1;
- O índice **Solvência Geral (SG)** é igual ou superior a 1;
- O índice **Endividamento Total (ET)** é igual ou inferior a 1.

Dessa forma, verifica-se que a empresa **ATINGE** os parâmetros mínimos estabelecidos no edital.



PREFEITURA DE SOUSA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

III – CONCLUSÃO

Diante da análise dos documentos apresentados e dos critérios definidos no Edital da Pré-Qualificação nº 02/2026, quanto a análise econômico-financeira conclui-se que a empresa **SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA** atende aos requisitos dispostos no edital.

Sousa, Estado da Paraíba em 20 de março de 2026.


Responsável pelo Parecer:
MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Contador CRC/PB 5493



PREFEITURA DE SOUSA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PARECER TÉCNICO SOBRE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Processo Licitatório: **Pré-Qualificação nº 02/2026**

Interessado(a): **GTM ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: **42.340.181/0001-45**

Objeto: **PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS INTERESSADAS NA SELEÇÃO PRÉVIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAVIMENTA SOUSA, CONFORME PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E DEMAIS PEÇAS TÉCNICAS INTEGRANTES DO PROCESSO**

I – RELATÓRIO

O presente parecer tem por finalidade analisar a documentação apresentada pela empresa **GTM ENGENHARIA LTDA**, no tocante à sua **habilitação econômico-financeira**, conforme exigências estabelecidas no Edital da Pré-Qualificação nº 02/2026.

Nos termos do edital, a comprovação da capacidade econômico-financeira da licitante será aferida por meio da apresentação de **balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social** já exigíveis, devidamente registrados na Junta Comercial, acompanhados dos **seguintes índices financeiros**, calculados por meio das fórmulas abaixo:

- **Índice de Liquidez Geral (LG)**
 $LG = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})$
- **Índice de Solvência Geral (SG)**
 $SG = \text{Total do Ativo} \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})$
- **Índice de Endividamento Total (ET)**
 $ET = (\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}) \div \text{Ativo Total}$

O edital estabelece como critérios mínimos de habilitação que os índices: Índice de Liquidez Geral (LG) e Índice de Solvência Geral (SG) deverão ser iguais ou superiores a 1 e o Índice de Endividamento Total (ET) deverá ser igual ou inferior a 1. Caso a empresa apresente índices igual ou inferior a 1 nos índices LG e SG, deverá comprovar possuir capital mínimo ou patrimônio líquido equivalente a, no mínimo, 15% do valor estimado da contratação, em razão do risco envolvido na execução do objeto licitado.



PREFEITURA DE SOUSA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

II – ANÁLISE

A empresa GTM ENGENHARIA LTDA apresentou balanço patrimonial referente aos exercícios de 2023 e 2024, devidamente registrados na Junta Comercial, com os seguintes dados extraídos e índices apurados:

- **2023:**
 - **Ativo Circulante:** R\$ 28.919,901
 - **Realizável a Longo Prazo:** R\$ 0,00
 - **Passivo Circulante:** R\$ 17.017,918
 - **Exigível a Longo Prazo:** R\$ 0,00
 - **Total do Ativo:** R\$ 36.823,404
 - **Total do Passivo:** R\$ 36.823,404
 - **Patrimônio Líquido:** R\$ 10.216,175
- **ÍNDICES CALCULADOS:**
 - **Liquidez Geral (LG):** 1,70
 - **Solvência Geral (SG):** 2,16
 - **Endividamento Total (ET):** 0,46
- **2024:**
 - **Ativo Circulante:** R\$ 33.864,221
 - **Realizável a Longo Prazo:** R\$ 0,00
 - **Passivo Circulante:** R\$ 17.010,143
 - **Exigível a Longo Prazo:** R\$ 0,00
 - **Total do Ativo:** R\$ 47.922,889
 - **Total do Passivo:** R\$ 47.922,889
 - **Patrimônio Líquido:** R\$ 16.206,468
- **ÍNDICES CALCULADOS:**
 - **Liquidez Geral (LG):** 1,99
 - **Solvência Geral (SG):** 2,82
 - **Endividamento Total (ET):** 0,35

Após análise, observamos que:

- O índice **Liquidez Geral (LG)** é igual ou superior a 1;
- O índice **Solvência Geral (SG)** é igual ou superior a 1;
- O índice **Endividamento Total (ET)** é igual ou inferior a 1.

Dessa forma, verifica-se que a empresa **ATINGE** os parâmetros mínimos estabelecidos no edital.



PREFEITURA DE SOUSA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

III – CONCLUSÃO

Diante da análise dos documentos apresentados e dos critérios definidos no Edital da Pré-Qualificação nº 02/2026, quanto a análise econômico-financeira conclui-se que a empresa **GTM ENGENHARIA LTDA** atende aos requisitos dispostos no edital.

Sousa, Estado da Paraíba em 20 de março de 2026.


Responsável pelo Parecer:
MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Contador CRC/PB 5493



PREFEITURA DE SOUSA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PARECER TÉCNICO SOBRE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Processo Licitatório: **Pré-Qualificação nº 02/2026**

Interessado(a): **COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX LTDA**

CNPJ: **73.041.188/0001-90**

Objeto: **PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS INTERESSADAS NA SELEÇÃO PRÉVIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAVIMENTA SOUSA, CONFORME PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E DEMAIS PEÇAS TÉCNICAS INTEGRANTES DO PROCESSO**

I – RELATÓRIO

O presente parecer tem por finalidade analisar a documentação apresentada pela empresa **COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX LTDA**, no tocante à sua **habilitação econômico-financeira**, conforme exigências estabelecidas no Edital da Pré-Qualificação nº 02/2026.

Nos termos do edital, a comprovação da capacidade econômico-financeira da licitante será aferida por meio da apresentação de **balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social** já exigíveis, devidamente registrados na Junta Comercial, acompanhados dos **seguintes índices financeiros**, calculados por meio das fórmulas abaixo:

- **Índice de Liquidez Geral (LG)**
$$LG = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})$$
- **Índice de Solvência Geral (SG)**
$$SG = \text{Total do Ativo} \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})$$
- **Índice de Endividamento Total (ET)**
$$ET = (\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}) \div \text{Ativo Total}$$

O edital estabelece como critérios mínimos de habilitação que os índices: Índice de Liquidez Geral (LG) e Índice de Solvência Geral (SG) deverão ser iguais ou superiores a 1 e o Índice de Endividamento Total (ET) deverá ser igual ou inferior a 1. Caso a empresa apresente índices igual ou inferior a 1 nos índices LG e SG, deverá comprovar possuir capital mínimo ou patrimônio líquido equivalente a, no mínimo, 15% do valor estimado da contratação, em razão do risco envolvido na execução do objeto licitado.



PREFEITURA DE SOUSA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

II – ANÁLISE

A empresa COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX LTDA apresentou balanço patrimonial referente aos exercícios de 2023 e 2024, devidamente registrados na Junta Comercial, com os seguintes dados extraídos e índices apurados:

- **2023:**
 - o **Ativo Circulante:** R\$ 30.274.834,82
 - o **Realizável a Longo Prazo:** R\$ 0,00
 - o **Passivo Circulante:** R\$ 13.553.690,83
 - o **Exigível a Longo Prazo:** R\$ 13.031.347,71
 - o **Total do Ativo:** R\$ 70.830.632,15
 - o **Total do Passivo:** R\$ 70.830.632,15
 - o **Patrimônio Líquido:** R\$ 44.245.593,61
- **ÍNDICES CALCULADOS:**
 - o **Liquidez Geral (LG):** 1,14
 - o **Solvência Geral (SG):** 2,66
 - o **Endividamento Total (ET):** 0,38
- **2024:**
 - o **Ativo Circulante:** R\$ 37.267.909,10
 - o **Realizável a Longo Prazo:** R\$ 0,00
 - o **Passivo Circulante:** R\$ 17.408.842,56
 - o **Exigível a Longo Prazo:** R\$ 12.472.778,80
 - o **Total do Ativo:** R\$ 75.367.206,06
 - o **Total do Passivo:** R\$ 75.367.206,06
 - o **Patrimônio Líquido:** R\$ 45.485.584,70
- **ÍNDICES CALCULADOS:**
 - o **Liquidez Geral (LG):** 1,25
 - o **Solvência Geral (SG):** 2,52
 - o **Endividamento Total (ET):** 0,40

Após análise, observamos que:

- O índice **Liquidez Geral (LG)** é igual ou superior a 1;
- O índice **Solvência Geral (SG)** é igual ou superior a 1;
- O índice **Endividamento Total (ET)** é igual ou inferior a 1.

Dessa forma, verifica-se que a empresa **ATINGE** os parâmetros mínimos estabelecidos no edital.



PREFEITURA DE SOUSA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

III – CONCLUSÃO

Diante da análise dos documentos apresentados e dos critérios definidos no Edital da Pré-Qualificação nº 02/2026, quanto a análise econômico-financeira conclui-se que a empresa **COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX LTDA** atende aos requisitos dispostos no edital.

Sousa, Estado da Paraíba em 20 de março de 2026.


Responsável pelo Parecer:
MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Contador CRC/PB 5493

PARECER TÉCNICO

OBRA: Pré-qualificação de empresas especializadas interessadas na seleção prévia para a execução de obras de pavimentação asfáltica em diversas vias públicas do Município de Sousa/PB, no âmbito do Programa Pavimenta Sousa.
LICITAÇÃO: PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 02/2026
ASSUNTO: Parecer Técnico análise para PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Atendendo solicitação do presidente da Comissão de Licitação, vêm os autos do processo em epígrafe, ao setor de engenharia, nesta data, para análise técnica de engenharia referente ao procedimento de pré-qualificação da obra de pavimentação asfáltica em diversas vias públicas do Município de Sousa/PB, como será apresentado abaixo:

1) EMPRESA: SCAVE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA.

ANÁLISE TÉCNICA: A empresa APRESENTOU TODAS AS DECLARAÇÕES conforme edital e NÃO forneceu certificado ISO 14.001, emitido por organismo certificador acreditado, mas uma declaração de sua assessoria afirmando que a licitante encontra-se em processo de implantação dos requisitos das normas NBR ISO 9001:2015 - Sistema de Gestão da Qualidade e NBR ISO 14.001:2015 - Sistema de Gestão Ambiental.

Por outro lado, a licitante demonstrou aptidão técnica em serviços de natureza correlata e de relevante complexidade, mediante a apresentação de documentação comprobatória relativa à execução de:

- a) Pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ);
- b) Drenagem - Execução de obras com relevância em drenagem superficial (meio-fio e sarjeta);
- c) Execução de Reestabilização de base (Reciclagem de pavimento) com uso de Recicladora.

2) EMPRESA: NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA.

ANÁLISE TÉCNICA: A empresa APRESENTOU TODAS AS DECLARAÇÕES e comprovações de disponibilidade de equipamentos e cópia válida do certificado ISO 14.001 conforme edital.

A licitante demonstrou aptidão técnica em serviços de natureza correlata e de relevante complexidade, mediante a apresentação de documentação comprobatória relativa à execução de:

- a) Pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ);

b) Drenagem - Execução de obras com relevância em drenagem superficial (meio-fio e sarjeta);

c) Execução de Reestabilização de base (Reciclagem de pavimento) com uso de Recicladora.

3) EMPRESA: COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX LTDA.

ANÁLISE TÉCNICA: A empresa APRESENTOU TODAS AS DECLARAÇÕES e comprovações de disponibilidade de equipamentos e cópia válida do certificado ISO 14.001 conforme edital.

A licitante demonstrou aptidão técnica em serviços de natureza correlata e de relevante complexidade, mediante a apresentação de documentação comprobatória relativa à execução de:

a) Pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ);

b) Drenagem - Execução de obras com relevância em drenagem superficial (meio-fio e sarjeta);

c) Execução de Reestabilização de base (Reciclagem de pavimento) com uso de Recicladora.

4) EMPRESA: GTM ENGENHARIA LTDA.

ANÁLISE TÉCNICA: A empresa APRESENTOU TODAS AS DECLARAÇÕES e comprovações de disponibilidade de equipamentos e cópia válida do certificado ISO 14.001 conforme edital.

A licitante demonstrou aptidão técnica em serviços de natureza correlata e de relevante complexidade, mediante a apresentação de documentação comprobatória relativa à execução de:

a) Pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ);

b) Drenagem - Execução de obras com relevância em drenagem superficial (meio-fio e sarjeta).

Não fornecendo comprovação de acervo técnico para o serviço de Reestabilização de base (Reciclagem de pavimento) com uso de Recicladora.

Diante desse contexto, encaminha-se a presente análise para o setor de licitação deste município.

É o nosso parecer.

Sousa-PB, 26 de março 2026.

NIVSON ALESSANDRE
FREIRE
COSTA:02714010440

Assinado de forma digital por
NIVSON ALESSANDRE FREIRE
COSTA:02714010440
Dados: 2026.03.27 09:57:13 -03'00'



Documento assinado digitalmente
GABRIEL ALVES DE SA
Data: 27/03/2026 12:24:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NIVSON ALESSANDRE FREIRE COSTA
Engenheiro Civil - CREA/PB nº 160148368-6

GABRIEL ALVES DE SÁ
Engenheiro Civil - CREA/PB nº 162062285-8